PORTARIA Nº 537 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a lacuna entre numerações de portaria e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º – Em virtude da identificação de quebra de sequência de numeração de portaria, informamos a inexistência da portaria com numeração 534, e portanto, a numeração referente a esse documento não existe, resultando em uma lacuna. Com o intuito de retificar essa situação, informamos que referida portaria não possui nenhum teor ou valor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Nova Xavantina-MT, 23 de Novembro de 2023.

> Elias Bueno de Souza Presidente